



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

● DECISÕES PROFERIDAS

DATA: 29.05.2003 – Ata n. 1.116

ASSUNTO: Processo n. 33/001.010/2003 - Pedido formulado pela Dra. **Glória de Fátima Manuel Galbiati**, Defensora Pública de Entrância Especial, lotada na 3ª Defensoria Pública de Execução Penal de Campo Grande e pelo Dr. **Marco Antônio Zeferino da Silva**, Defensor Público de Entrância Especial, lotado na 2ª Defensoria Pública Cível de Campo Grande, requerem remoção por permuta.

DECISÃO Deliberou o Colegiado, à unanimidade, pelo acolhimento do pedido.